



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2691 ANO XII

Data: 23 / 01 / 2024

## **PORTARIA Nº 049/2024**

**DATA:** 23 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 30 da Lei Complementar nº 241 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.313/2023;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade**, a partir de **1º de janeiro de 2024**, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil, à servidora abaixo relacionada:

<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>DATA ADM.</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>Classe/Nível</b>	<b>PRÓX. Classe/Nível</b>
Rozeli Munch Portelo	02/10/2017	3767/2	Educadora Infantil	C2	C3

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de janeiro de 2024.

**EDILSON CICHELEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.